

Comunicado aos Servidores – Procedimentos para Solicitação de Reserva de Veículos da UFS

Prezados (as) Servidores(as),

Com o objetivo de garantir a organização e a transparência na utilização da frota da Universidade Federal de Sergipe (UFS), relembramos as normas para solicitação de veículos oficiais, conforme regulamentações vigentes:

1. Normas para solicitação de veículos da UFS:

I – **Deslocamentos locais:** solicitação com antecedência mínima de **2 (dois) dias úteis**.

II – **Viagens intermunicipais:** solicitação com antecedência mínima de **10 (dez) dias úteis**, conforme **Portaria nº 45/2020-GR**, acompanhada dos seguintes documentos:

- Cronograma da viagem;
- Lista de passageiros;
- Indicação dos beneficiários de diárias, quando for o caso;
- Assinaturas dos beneficiários no boletim da viagem, após a realização do deslocamento.

III – **Viagens interestaduais:** solicitação com antecedência mínima de **15 (quinze) dias úteis**, conforme **Portaria nº 0377/2016**, mediante abertura de requisição no SIPAC e processo eletrônico encaminhado à PROAD, contendo:

- Cópia da Requisição de Veículo cadastrada no DITRAN (via SIPAC);
- Lista de passageiros com cópia de RG, CPF e número de matrícula estudantil, quando aplicável;
- Folder do evento;
- Cronograma das atividades.

Observações:

1. A ausência de informações ou de documentos exigidos implicará na negação ou cancelamento da requisição.
2. Para viagens **locais**, os destinos permitidos são: Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão.
3. Em caráter **excepcional**, serão atendidas reserva de veículos RVs com antecedência mínima de **1 hora** para **viagens urgentes para demandas administrativas entre os campi do interior e a sede em São Cristóvão**, desde que devidamente justificadas e destinadas ao atendimento de demandas administrativas.

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento dessas orientações, de forma a assegurar maior eficiência e organização no uso da frota institucional.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Clêrton Magno Rocha Santana Pereira

Chefe interino da DITRAN

Coordenador da COSET/INFRAUFS

Matrícula SIAPE 2244004